

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2025

ERRATA DA PORTARIA Nº 279/2025

Curral de Cima, 09 de julho de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA/PB, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 214/2021, de 29 de março de 2021, que trata da reestruturação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

CONSIDERANDO, a desvinculação dos membros abaixo de suas respectivas representatividades e/ou razões de foro íntimo suscitadas por alguns membros,

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º: Exonerar, a partir desta data, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Curral de Cima – Paraíba, os quais foram

nomeados por meio da portaria 041/2022, de 20 de dezembro de 2022, conforme relação abaixo:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	MOTIVAÇÃO DO DESLIGAMENTO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Noel Fernandes da Silva	Não representam mais o Poder Executivo Municipal, uma vez que não pertencem mais ao quadro de servidores e/ou por não desempenharem funções comissionadas junto aos órgãos da administração
	Paulo Cesar Fernandes Queiroz	
	Aldnir Farias da Silva Leão	
	Maria da Glória da Silva	
DIRETORES DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Maria Cristina da Silva Farias	Não pertence mais ao quadro de diretores escolares do município
	Maria José Caxias da Silva	
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Maria Aparecida da Silva	Não estão devidamente matriculados na rede municipal de ensino
	Aécio Manoel do Nascimento	
	Manoel Pedro de Carvalho	
	José Manoel do Nascimento	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aline Maria de Sousa	Não compõem mais o quadro de membros do Conselho Municipal de Educação
	Wandeana Santos Queiroz	
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Jailton Lima da Silva	A associação a qual representa encontra-se atualmente desativada no município
	Dilmar Santana da Silva	
DAS ESCOLAS DO CAMPO	Ana Paula de Farias Silva Lindines Cordeiro da Silva	Não pertence mais ao quadro de diretores escolares do município
CONSELHO TUTELAR	Ana Ellyda Maria Clementino da Silva	Não faz mais parte do Conselho Tutelar municipal

Leia-se:

Art. 1º: Exonerar, a partir desta data, os membros do CACS/FUNDEB do Município de Curral de Cima – Paraíba, os quais foram nomeados por meio da portaria 041/2022, de 20 de dezembro de 2022, conforme relação abaixo:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 09 DE JULHO DE 2025

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	MOTIVAÇÃO DO DESLIGAMENTO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Noel Fernandes da Silva	Não representam mais o Poder Executivo Municipal, uma vez que não pertencem mais ao quadro de servidores e/ou por não desempenharem funções comissionadas junto aos órgãos da administração
	Paulo Cesar Fernandes Queiroz	
	Aldnir Farias da Silva Leão	
	Maria da Glória da Silva	
DIRETORES DAS ESCOLAS EDUCAÇÃO BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Maria Cristina da Silva Farias	Não pertence mais ao quadro de diretores escolares do município
	Maria José Caxias da Silva	
ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	Maria Aparecida da Silva	Não estão devidamente matriculados na rede municipal de ensino
	Aécio Manoel do Nascimento	
	Manoel Pedro de Carvalho	
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Aline Maria de Sousa	Não compõem mais o quadro de membros do Conselho Municipal de Educação
	Wandean Santos Queiroz	
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	Jailton Lima da Silva	A associação a qual representa encontra-se atualmente desativada no município
	Dilmar Santana da Silva	
DAS ESCOLAS DO CAMPO	Ana Paula de Farias Silva Lindines Cordeiro da Silva	Não pertence mais ao quadro de diretores escolares do município
CONSELHO TUTELAR	Ana Ellyda Maria Clementino da Silva	Não faz mais parte do Conselho Tutelar municipal
CONSELHO TUTELAR	Jefferson Nunes de Lima	Não faz mais parte do Conselho Tutelar municipal

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município
de Curral de Cima/PB

Art. 2º: Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Curral de Cima – PB, 09 de julho de 2025.